

DECRETO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: “Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Araçoiaba/PE, a entidade que especifica”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto previsto na Lei Municipal nº 528, de 03 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do município de Araçoiaba, o **CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.866.365/0001-10, com sede na Rua Agamenon Magalhães, SN – Livramento – Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.600-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por
TAVARES UCHOA:89070615487 CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal